

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

Notas Explicativas aos Anexos de Metas e Riscos Fiscais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR



Notas Explicativas aos Anexos de Metas e Riscos Fiscais



Sumário

1. DEMONSTRATIVO 1: METAS ANUAIS	4
1.1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....	6
1.2. MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL	11
1.3. RELAÇÃO DOS VALORES DAS PRINCIPAIS RECEITAS UTILIZADAS PARA ALOCAÇÃO DE DESPESAS E DEMAIS ÍNDICES	13
1.4. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA.....	13
2. DEMONSTRATIVO 2: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	16
3. DEMONSTRATIVO 3: METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS AS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES	18
4. DEMONSTRATIVO 4: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21
5. DEMONSTRATIVO 5: ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS	22
6. DEMONSTRATIVO 7: ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.....	23
7. RISCOS FISCAIS	25



1. DEMONSTRATIVO 1: METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	8.320.543.000,00	8.038.395.324,12	2,596	125,29	8.454.426.000,00	7.910.642.501,47	2,576	120,91	8.609.078.000,00	7.801.789.229,65	2,560	117,20
Receitas Primárias (I)	7.169.134.734,00	6.926.031.044,34	2,237	107,96	7.343.881.000,00	6.871.527.075,21	2,237	105,03	7.684.401.000,00	6.963.820.859,58	2,285	104,61
Receitas Primárias Correntes	6.816.277.734,00	6.585.139.343,06	2,127	102,64	7.178.249.000,00	6.716.548.423,93	2,187	102,66	7.542.811.000,00	6.835.508.009,23	2,243	102,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.965.647.000,00	2.865.082.600,71	0,925	44,66	3.132.289.000,00	2.930.822.091,33	0,954	44,80	3.303.926.000,00	2.994.110.900,42	0,982	44,98
Contribuições	420.675.000,00	406.410.008,69	0,131	6,33	445.048.000,00	416.422.785,41	0,136	6,36	469.718.000,00	425.671.696,01	0,140	6,39
Transferências Correntes	3.258.789.000,00	3.148.284.223,75	1,017	49,07	3.423.884.000,00	3.203.661.879,65	1,043	48,97	3.586.439.000,00	3.250.132.146,90	1,066	48,82
Demais Receitas Primárias Correntes	171.166.734,00	165.362.509,90	0,053	2,58	177.028.000,00	165.641.667,54	0,054	2,53	182.728.000,00	165.593.265,89	0,054	2,49
Receitas Primárias de Capital	352.857.000,00	340.891.701,28	0,110	5,31	165.632.000,00	154.978.651,28	0,050	2,37	141.590.000,00	128.312.850,35	0,042	1,93
Despesa Total	8.320.543.000,00	8.038.395.324,12	2,596	125,29	8.454.426.000,00	7.910.642.501,47	2,576	120,91	8.609.078.000,00	7.801.789.229,65	2,560	117,20
Despesas Primárias (II)	7.758.760.075,00	7.495.662.327,31	2,421	116,83	7.813.804.300,00	7.311.225.196,57	2,381	111,75	7.910.317.975,00	7.168.553.192,39	2,352	107,68
Despesas Primárias Correntes	6.552.389.000,00	6.330.199.014,59	2,045	98,67	6.756.250.000,00	6.321.692.140,96	2,058	96,63	6.968.260.000,00	6.314.833.692,69	2,072	94,86
Pessoal e Encargos Sociais	2.846.311.000,00	2.749.793.256,69	0,888	42,86	2.930.448.000,00	2.741.963.380,74	0,893	41,91	3.017.977.000,00	2.734.975.853,85	0,897	41,08
Outras Despesas Correntes	3.706.078.000,00	3.580.405.757,90	1,157	55,81	3.825.802.000,00	3.579.728.760,23	1,166	54,72	3.950.283.000,00	3.579.857.838,84	1,175	53,78
Despesas Primárias de Capital	977.502.075,00	944.355.207,23	0,305	14,72	828.685.300,00	775.384.769,41	0,252	11,85	720.266.975,00	652.726.241,77	0,214	9,81
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	228.869.000,00	221.108.105,50	0,071	3,45	228.869.000,00	214.148.286,20	0,070	3,27	221.791.000,00	200.993.257,93	0,066	3,02
Resultado Primário (III) = (I - II)	(589.625.341,00)	(569.631.282,97)	-0,184	-8,88	(469.923.300,00)	(439.698.121,36)	-0,143	-6,72	(225.916.975,00)	(204.732.332,82)	-0,067	-3,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	50.608.000,00	48.891.894,50	0,016	0,76	52.388.000,00	49.018.435,95	0,016	0,75	54.086.000,00	49.014.258,24	0,016	0,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	107.259.000,00	103.621.872,28	0,033	1,62	119.987.000,00	112.269.509,70	0,037	1,72	126.960.000,00	115.054.731,83	0,038	1,73
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(646.276.341,00)	(624.361.260,75)	-0,202	-9,73	(537.522.300,00)	(502.949.195,12)	-0,164	-7,69	(298.790.975,00)	(270.772.806,41)	-0,089	-4,07
Dívida Pública Consolidada	2.880.243.000,00	2.782.574.630,47	0,899	43,37	3.320.267.000,00	3.106.709.461,58	1,012	47,49	3.524.660.000,00	3.194.146.275,15	1,048	47,98
Dívida Consolidada Líquida	2.636.243.000,00	2.546.848.613,66	0,842	39,70	3.091.267.000,00	2.892.438.601,22	0,942	44,21	3.335.660.000,00	3.022.869.146,01	0,992	45,41
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.
Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.
Nota: As receitas e despesas primárias excluem as despesas intraorçamentárias

Tabela 1: Metas Anuais



O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto na Lei Complementar nº101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para os exercícios de 2022 a 2024.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população.

A tabela 1, apresentada, referente ao Demonstrativo nº 1, denominado Metas Anuais, destaca a receita total e a despesa total; as receitas e as despesas primárias; os valores de resultado primário e valores do montante da dívida e do resultado nominal projetados para 2022, 2023 e 2024, a preços correntes e constantes médios de 2021, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto estimado e à Receita Corrente Líquida. Importante destacar que a Prefeitura de Salvador utiliza a metodologia prevista na 11ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, que adota o regime de caixa para a apuração das receitas e despesas primárias e consequente levantamento das metas primária e nominal.

Os cálculos das metas foram elaborados considerando-se o cenário macroeconômico esperado e, a situação de calamidade pública internacional provocada pela pandemia do COVID19, para o triênio 2022 a 2024.

A partir desta estimativa de receita, foram fixadas as metas a ela relacionadas e a despesa total, e, considerando a classificação esperada das receitas, houve a distribuição das despesas entre investimentos e demais gastos necessários à manutenção dos serviços públicos e de sua expansão. Os principais componentes para projeção de despesas observados estão contidos na tabela 2, a seguir demonstrada:



Especificação	Fonte	2021	2022	2023	2024
Inflação (IPCA Esperado)	Banco Central	4,71%	3,51%	3,25%	3,25%
PIB da Bahia (R\$ milhões)	SEI	313.066	320.455	328.242	336.316
Receita Corrente Líquida (R\$ milhares)	SEFAZ-Salvador	6.515.230	6.640.851	6.992.138	7.345.878

Tabela 2: Cenário Macroeconômico

Importante salientar que devido ao aumento do grau de incerteza em relação ao cenário econômico num futuro próximo, em decorrência da pandemia, algumas metas relacionadas à receita e despesa podem carecer de revisão durante o processo de elaboração do projeto da Lei Orcamentaria Anual de 2022.

1.1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

O Resultado Primário pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. Este resultado representa a economia efetuada pelo ente público para pagar juros, encargos e amortização da dívida e, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), esta meta deve ser estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício correspondente e para os dois seguintes.

Desta forma, o Resultado Primário é importante para avaliar a consistência entre as prioridades e metas de políticas públicas e a sustentabilidade da dívida, ou seja, a capacidade do governo de honrar seus compromissos, face às diversas demandas de manutenção e expansão das ações públicas.

O resultado primário é obtido pela diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. Esse conceito tem lastro no Manual de Demonstrativos Fiscais, 11º Edição, que define as receitas primárias como sendo o total das receitas orçamentárias deduzidas das receitas correntes oriundas de aplicações financeiras e, demais receitas correntes de ordem financeira, bem assim das receitas de capital referentes a operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de investimentos e demais receitas de capital não primárias. Ademais, as receitas intra-orçamentárias também não devem ser incluídas no rol de receitas primárias.



Por sua vez, as despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a concessão de empréstimos, com a aquisição de títulos de capital integralizado, com a aquisição de títulos de crédito e, da mesma forma que acontece com a receita, as despesas intra orçamentárias também não devem compor o rol das despesas primárias.

Em função do cálculo do resultado nominal acima da linha, o demonstrativo para mensuração do resultado primário recebe a conta de juros, encargos e variações monetárias. Caso o resultado primário somado aos juros ativos seja maior que os juros passivos, a dívida líquida diminuirá. Caso os juros passivos sejam maiores que a soma do resultado primário com os juros ativos, a dívida consolidada líquida aumentará.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, as tabelas 3 e 4 mostram a memória de cálculo utilizada para a obtenção do resultado primário e nominal pela metodologia “Acima da Linha”, utilizada para a averiguação das metas primária e nominal no transcorrer do exercício.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



R\$ milhares						
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	6.265.299	6.711.008	6.731.687	6.867.019	7.230.774	7.597.039
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.650.325	2.617.423	2.745.397	2.965.647	3.132.289	3.303.926
CONTRIBUIÇÕES	346.572	389.202	399.746	420.675	445.048	469.718
RECEITA PATRIMONIAL	142.941	77.993	107.092	81.638	84.957	88.197
Aplicações Financeiras (II)	109.931	49.000	74.550	50.608	52.388	54.086
Outras Receitas Patrimoniais	33.010	28.993	32.542	31.030	32.569	34.111
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.948.402	3.498.108	3.154.260	3.258.789	3.423.884	3.586.439
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	177.058	128.283	325.192	140.270	144.596	148.759
Outras Receitas Financeiras (III)	101	125	67	133	137	142
Receitas Correntes Restantes	176.957	128.158	325.125	140.137	144.459	148.617
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	6.155.266	6.661.884	6.657.070	6.816.278	7.178.249	7.542.811
RECEITAS DE CAPITAL (V)	454.878	633.071	951.959	1.067.335	816.527	583.867
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI)	344.583	475.161	684.368	714.478	650.895	442.277
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	53.491	6.000	67.090	104.090	67.090	90
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	53.491	6.000	67.090	104.090	67.090	90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.804	52.508	200.501	168.170	98.542	141.500
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	99.403	-	80.597	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	99.403	-	80.597	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	110.294	157.910	267.591	352.857	165.632	141.590
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	6.265.561	6.819.794	6.924.661	7.169.135	7.343.881	7.684.401
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.583.884	6.206.057	6.438.978	6.629.648	6.846.237	7.065.220
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.620.843	2.689.202	2.803.611	2.846.311	2.930.448	3.017.977
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIV)	32.432	24.964	117.161	107.259	119.987	126.960
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.930.609	3.491.892	3.518.206	3.676.078	3.795.802	3.920.283
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	5.551.452	6.181.094	6.321.817	6.522.389	6.726.250	6.938.260
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	668.272	853.694	1.219.668	1.045.837	949.273	867.500
INVESTIMENTOS	524.873	643.294	971.041	933.620	784.803	676.385
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	56.500	22.424	43.882	43.882	43.882
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	56.500	21.174	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	1.250	43.882	43.882	43.882
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XX)	143.399	153.900	226.203	68.335	120.588	147.233
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	524.873	643.294	972.291	977.502	828.685	720.267
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	25.000	30.000	30.000	30.000
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIII)	222.347	330.275	-	228.869	228.869	221.791
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII + XXIII)	6.298.672	7.154.663	7.319.108	7.758.760	7.813.804	7.910.318
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXV) = (XII - XXIV)	(33.111)	(334.869)	(394.447)	(589.625)	(469.923)	(225.917)

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2020 foram utilizados dados da LOA 2020.

Nota: Para os exercícios 2021, 2022 e 2023 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

Nota: Para a despesa dos exercícios 2021, 2022 e 2023 fora necessário destacar as Despesas Intraorçamentárias para expurgá-las do cálculo da Despesa Primária.

Nota: For a considerada na projeção de 2022, 2023 e 2024 que parte da despesa será inscrita em Restos a Pagar para ser paga no exercício subsequente.

Tabela 3: Resultado Primário – Metodologia Acima da Linha

ACIMA DA LINHA						
Especificação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas Primárias	6.265.561	6.819.794	6.924.661	7.169.135	7.343.881	7.684.401
(-) Despesas Primárias	6.298.672	7.154.663	7.319.108	7.758.760	7.813.804	7.910.318
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (I)	(33.111)	(334.869)	(394.447)	(589.625)	(469.923)	(225.917)
Juros Nominais	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	146.174	58.716	74.550	50.608	52.388	54.086
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	59.277	49.657	117.161	107.259	119.987	126.960
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha = (I + (II - III))	53.786	(325.810)	(437.058)	(646.276)	(537.522)	(298.791)
Informações Adicionais	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	7.050.576	7.699.003	8.030.970	8.320.543	8.454.426	8.609.078
Despesa Total	6.973.663	7.666.044	8.030.970	8.320.543	8.454.426	8.609.078
Receita Intraorçamentária	330.400	354.924	347.324	386.189	407.125	428.172
Despesa Intraorçamentária	330.400	354.924	347.324	386.189	407.125	428.172
Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundeb	363.392	348.060	381.999	376.780	398.882	421.908

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2019 e 2020, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2021 foram utilizados dados da LOA 2021.

Nota: Para os exercícios 2022, 2023 e 2024 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

Tabela 4: Resultado Nominal – Metodologia Acima da Linha

A apuração acima da linha do Resultado Primário possibilita uma avaliação do impacto da política fiscal em execução. Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da dívida consolidada



líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como consequência o aumento da DCL.¹

O resultado primário negativo estimado para o exercício de 2022 é de R\$ 589.625 milhares a preços correntes de 2022, como resultado de receita e despesa primárias projetadas em R\$ 7.169.135 milhares e R\$ 7.758.760 milhares, respectivamente.

Este resultado primário, reflete uma política de obtenção de operações de crédito de modo a possibilitar o aumento do volume de investimentos no município, ao mesmo tempo que prevê um aumento das despesas impulsionado, principalmente, pelas incertezas geradas pela pandemia do COVID-19, ainda em curso.

O resultado nominal negativo de R\$ 646.276 milhares indica um aumento no estoque da dívida em função da política supramencionada. Entretanto, essa variação no estoque ocorre em maior valor que o resultado primário, pois parte desta variação é amplificada pelo valor dos juros, encargos e variações monetárias passivas, aproximadamente R\$ 57 milhões maior que os juros ativos, motivada, principalmente, pela redução das disponibilidades financeiras em banco e políticas de redução de juros.

Também em função da crise de saúde pública, é possível a ocorrência de resultados negativos, caso as despesas extraordinárias com ações para contenção da pandemia ocasionem um déficit na execução orçamentária do exercício atual, cujos pagamentos precisem ser postergados para o exercícios seguintes.

Para os exercícios de 2019 e 2020, em que é mostrada a execução do exercício, é possível observar uma acentuada queda no referido indicador fiscal, motivado principalmente pelo aumento das despesas primárias, principalmente com o objetivo de fazer frente a acentuada crise econômica instaurada pela pandemia do COVID-19.

¹ Manual de Demonstrativos Fiscais 2020 – 11ª Edição

Sobre as receitas primárias realizadas nestes exercícios, 2019 e 2020, apesar da forte retração econômica ocorrida em 2020, que acarretou uma queda na arrecadação tributária de mais de 12% em valores nominais, estas apresentaram um aumento devido, principalmente, às transferências extraordinárias da LC 173/2020 e da MP 938/2020 e dos valores transferidos pelo SUS para combate a pandemia.



Gráfico 1 – Variação do Resultado Primário Nominal entre 2018 até 2020.

Note no gráfico 1 a evolução das barras entre 2018 e 2020, que passou de um superávit primário de R\$62.336 milhares em 2018, para um déficit primário de R\$334.869 milhares em 2020. Na mesma linha seguiu o resultado nominal, passando em 2018 de um encolhimento do estoque da dívida de R\$123.942 milhares para, em 2020, um aumento em seu estoque de R\$325.810 milhares.

Desta forma, observando a perpetuação do cenário pandêmico para o exercício de 2021 e a incerteza de seu fim no exercício subsequente, além de mantermos o planejamento em relação aos ingressos de novos recursos de operações de crédito, estipulou-se metas primária e nominal deficitárias nos montantes supramencionados.



R\$ milhares

Recursos Advindos da União para Apoio Financeiro ao Município e Combate ao COVID-19	
Receita	Total
Transferências do SUS	201.117
Apoio Financeiro ao Município - Recomposição FPM (MP 938/2020)	57.039
Apoio Financeiro ao Município - LC 173/2020	218.273
Apoio Financeiro ao Município - Combate ao COVID-19 - LC 173/2020	41.575
Transferências do FNAS - SUAS - COVID 19	16.592
Lei Aldir Blanc - Apoio a Cultura	18.722
Total	553.318

Tabela 5: Recursos Transferidos pela União para combate a pandemia no exercício de 2020

1.2. MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA

A Dívida Consolidada do Município representa o somatório das dívidas fundadas interna e externa das administrações direta e indireta, incluindo estoque de precatórios emitidos a partir de 05 de maio de 2000.

R\$ milhares						
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.514.983	1.924.769	2.722.753	2.880.243	3.320.267	3.524.660
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	1.514.983	1.924.769	2.722.753	2.880.243	3.320.267	3.524.660
DEDUÇÕES (II)	1.947.224	1.604.121	310.000	244.000	229.000	189.000
Disponibilidade de Caixa	1.748.417	1.591.567	250.000	235.000	220.000	180.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.793.036	1.650.404	300.000	300.000	280.000	240.000
(-) Restos a Pagar Processados	44.618	58.838	50.000	65.000	60.000	60.000
Demais Haveres Financeiros	198.807	12.555	60.000	9.000	9.000	9.000
DCL (III) = (I - II)	(432.241)	320.648	2.412.753	2.636.243	3.091.267	3.335.660

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2019 e 2020, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2021 foram utilizados dados da LOA 2021. Para os exercícios 2022, 2023 e 2024, foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Tabela 6: Dívida Consolidada

O aumento projetado de Dívida Consolidada corresponde à expectativa de crescimento do volume de contratação de operações de crédito, o que explica a projeção de Resultado Nominal para o próximo triênio. Associado a isto, existe a incerteza quanto à situação econômica de Salvador, enquanto perdurar a pandemia.

Quanto ao exercício de 2020, verificou-se aumento acelerado da Dívida Consolidada, devido à capitalização de juros gerada pela postergação do pagamento de parcelas dos contratos de operação de crédito, autorizada pelo

Art. 4º da LC nº 173, aliada ao já esperado aumento vegetativo da dívida, ao resultado do próprio cenário econômico de estagnação e consequente queda da arrecadação e à manutenção do cronograma de recebimento das operações já contratadas.

Da mesma forma, com o aumento real das despesas correntes, inclusive com o consumo de recursos de superávits financeiros de exercícios anteriores, a disponibilidade de caixa caiu, aumentando, desta forma, a Dívida Consolidada Líquida.

O gráfico abaixo indica a trajetória da dívida consolidada do município e de sua RCL entre os exercícios de 2017 e 2020. Nas barras de cor azul e vermelha, respectivamente, é possível observar um maior crescimento, em valores absolutos, da RCL em detrimento ao endividamento nos três primeiros períodos, porém, para o último período, 2020, tal crescimento se inverte com o aumento da dívida em maior volume que o da RCL.



Gráfico 2 – Evolução do endividamento de Salvador

1.3. RELAÇÃO DOS VALORES DAS PRINCIPAIS RECEITAS UTILIZADAS PARA ALOCAÇÃO DE DESPESAS E DEMAIS ÍNDICES

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1.000,00		
	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	6.867.019	7.230.774	7.597.039
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.965.647	3.132.289	3.303.926
Impostos	2.626.989	2.774.635	2.926.945
Taxas	338.658	357.654	376.981
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Contribuições	420.675	445.048	469.718
Receita Patrimonial	81.638	84.957	88.197
Receita Industrial	100	100	100
Receita de Serviços	24.042	24.536	25.008
Transferências Correntes	3.258.789	3.423.884	3.586.439
Transferências da União e suas Entidades	1.906.287	1.987.217	2.080.771
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	727.330	769.813	824.300
Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	915.137	947.257	978.044
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	152.657	158.015	163.150
Outras Transferências da União	111.163	112.132	115.277
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	885.450	936.885	990.252
Outras Transferências dos Estados	-	-	-
Transferências de Recursos do FUNDEB	462.818	479.063	494.633
Outras Transferências	4.234	20.719	20.783
Transferências de Instituições Privadas	3.760	5.228	5.276
Transferências de Pessoas Físicas	474	15.491	15.507
Outras Receitas Correntes	116.128	119.960	123.651
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	386.189	407.125	428.172
RECEITAS DE CAPITAL	1.067.335	816.527	583.867
Operações de Crédito	714.478	650.895	442.277
Alienações de Bens	104.090	67.090	90
Transferências de Capital	168.170	98.542	141.500
Outras Receitas de Capital	80.597	-	-
Receitas Intra-orçamentárias	-	-	-
TOTAL	8.320.543	8.454.426	8.609.078

Fonte: SEFAZ

Tabela 7 – Projeção da Receita Triênio 2022 - 2024

1.4. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

A projeção das despesas para o triênio 2022 – 2024 foi trabalhada em grandes agregados, norteadas pela ótica econômica da sua classificação, compreendendo os seguintes grupos: Pessoal e Encargos; Juros e Encargos; Outras Despesas Correntes; Investimento; Inversão Financeira e Amortização



da Dívida. Inclui-se nesta estrutura o montante destinado à Reserva de Contingência, com a finalidade de promover a cobertura de despesas identificadas como Passivos Contingentes e Riscos Fiscais nos termos que dispõe o Art. 55 deste PLDO/2022.

Observado o limite da estimativa das Receitas para preservação do equilíbrio do gasto, a fixação da despesa obedeceu os seguintes critérios, conforme evidencia a Tabela 8:

Pessoal e Encargos - para o exercício 2022, essa despesa foi balizada na folha do mês de março, com as projeções habituais de crescimento vegetativo e operações especiais, acrescida da previsão de precatórios devidos a essa categoria de despesa, estimada pela SEFAZ. Os demais exercícios sofreram apenas o efeito inflação.

Juros e Encargos – Valores levantados com base nos compromissos contratuais, das operações de crédito interna e externa, firmadas com as instituições financeiras.

Outras Despesas Correntes - A baliza desta despesa foi o montante empenhado, no exercício 2020, no grupo de despesas correntes. Incluindo-se aí o valor dos compromissos com os precatórios registrados no Tribunal de Justiça, para pagamento em cada exercício, devidos a essa categoria. No exercício 2022, como nos demais, essa despesa foi atualizada pelo respectivo IPCA, trabalhado neste PLDO.

Investimento - para essa categoria focada, principalmente, nas intervenções com projetos e determinadas ações finalísticas, o valor alocado considerou além do montante de recursos captados com operações de créditos, contratos e convênios que totalizam R\$ 882,6 milhões, o saldo de recursos apurados após a previsão das demais despesas.

Inversão Financeira – Corresponde aos valores levantados para pagamento de compromissos com precatórios, desta categoria de despesa, no período 2022/2024.



Amortização da Dívida – A previsão desta despesa, é feita com base no cronograma de amortização dos valores contratuais firmados com as respectivas instituições financeiras.

As despesas projetadas, principalmente as da categoria corrente, foram fortemente influenciadas pelo impacto do gasto com o enfrentamento da crise sanitária da COVID19, estabelecida no município desde de 2020, e perpetuada neste exercício, sem definição temporal quanto ao seu esgotamento absoluto, mas com a clareza dos impactos perversos nas áreas econômica e social.

Assim, as projeções balizadas em 2020 presuppõe que mesmo sanada a crise sanitária será necessário intervir, ao longo desse período, para restabelecimento gradativo do estado de normalidade.

R\$ 1.000

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	LDO					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES	6.167.573	6.717.965	6.783.302	7.166.813	7.409.003	7.653.850
Pessoal e Encargos Sociais	2.951.340	3.042.735	3.147.483	3.229.531	3.334.016	3.441.896
Juros e Encargos da Dívida	32.725	25.371	117.611	108.034	121.027	128.326
Outras Despesas Correntes	3.183.508	3.649.859	3.518.208	3.829.248	3.953.960	4.083.628
DESPESAS DE CAPITAL	806.089	948.079	1.222.668	1.123.730	1.015.423	925.228
Investimentos	658.733	735.928	971.041	1.009.319	848.436	731.227
Inversões Financeiras	-	56.500	22.424	43.882	43.882	43.882
Amortização da Dívida	147.356	155.651	229.203	70.529	123.105	150.119
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	25.000	30.000	30.000	30.000
TOTAL	6.973.663	7.666.044	8.030.970	8.320.543	8.454.426	8.609.078

Nota: Para os exercícios de 2019 e 2020 foram utilizados os valores empenhados, para o exercício de 2021 for a utilizado os dados da LOA

Nota: Para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 foram utilizados os dados informados pela CDH/SEFAZ e DGO/Casa Civil.

Tabela 8: Despesa Orçamentária

Em que pese a despesa de precatórios vir embutida nos diversos grupos de despesa, acarretando uma redução no item amortização da dívida em mais de 69%, vale comentar que essa despesa foi projetada para 2022 no montante de R\$ 87,76 milhões, e sua estimativa foi efetivada em perfeito alinhamento com os parâmetros definidos pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, que prevê a quitação do saldo devedor até 2024.

O plano de pagamento de precatórios, apresentado ao Tribunal de Justiça da Bahia, tomou como base o saldo devedor posicionado em 1º de julho



de 2020 para cálculo das parcelas mensais de 2021. As parcelas projetadas para o período de 2022 a 2024 consideraram a inclusão de novos precatórios até 31 de dezembro de 2020. As parcelas mensais foram projetadas considerando-se 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as receitas correntes líquidas projetadas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere a EC 99/2017.

Importante frisar que, mesmo tendo usado de todas as informações existentes no momento, passadas e presentes, o cenário de incerteza quanto ao futuro próximo, decorrente do caos instalado pela COVID19, pode dar ensejo a revisões das metas estipuladas.

2. DEMONSTRATIVO 2: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)							R\$ 1,00	
Especificação	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizada em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	8.048.221.000,00	2,654	123,76	7.699.003.066,01	2,538	118,39	(349.217.933,99)	-4,34
Receitas Primárias (I)	7.005.171.000,00	2,310	107,72	6.819.794.066,55	2,249	104,87	(185.376.933,45)	-2,65
Despesa Total	8.048.221.000,00	2,654	123,76	7.666.044.134,01	2,528	117,88	(382.176.865,99)	-4,75
Despesas Primárias (II)	7.466.493.000,00	2,462	114,81	7.154.662.606,94	2,359	110,02	(311.830.393,06)	-4,18
Resultado Primário (III) = (I - II)	(461.322.000,00)	-0,152	-7,09	(334.868.540,39)	-0,110	-5,15	126.453.459,61	-27,41
Resultado Nominal	(406.488.000,00)	-0,134	-6,25	(325.809.864,48)	-0,107	-5,01	80.678.135,52	-19,85
Dívida Pública Consolidada	2.040.720.000,00	0,673	31,38	1.924.768.993,42	0,635	29,60	(115.951.006,58)	-5,68
Dívida Consolidada Líquida	1.700.720.000,00	0,561	26,15	320.647.635,79	0,106	4,93	(1.380.072.364,21)	-81,15

FONTE: Sistema Sigef.

Tabela 9: Metas do exercício anterior

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2020 com as metas fixadas na LDO para o referido exercício. A tabela 9 expressa essa comparação e destaca as informações referentes às receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida líquida.

A execução das receitas e despesas que foram projetadas para o exercício de 2020, de modo geral, demonstrou o alinhamento das metas estabelecidas com o cenário fiscal vivido pelo Município.



O nível de execução da despesa registrado, 95,25%, foi maior que os percentuais observados para os exercícios de 2018 e 2019, 86,58% e 89,53% respectivamente (Fonte: Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO), isso motivado principalmente, pelas despesas extraordinárias para fazer face a pandemia do COVID-19, que atingiram, em 2020, o montante de R\$ 616.636 milhares.

O montante realizado da receita foi de R\$7,70 bilhões, o que representou 95,65% do valor orçado para o período. Observa-se que, em relação à categoria Receita Corrente, houve uma realização superior a 99% do total orçado para o exercício de 2020, indicando haver satisfatória correlação entre o planejado e o efetivamente realizado no período, inclusive com realização do esforço fiscal projetado, mesmo diante do cenário econômico desfavorável.

As receitas de capital, todavia, apresentaram realização aquém do projetado para no exercício de 2020, com realização de 68,79% em relação ao montante esperado. A arrecadação em valores menores que o planejado pôde ser vista, especialmente, nas receitas de alienação de bens e de transferências de capital, que alcançaram, respectivamente, os percentuais realizados de 3,98% e 26,10% em relação à previsão inicial. A ausência de realização das receitas de leilão decorreu especialmente do desaquecimento do mercado imobiliário. Convênios de capital não foram repassados.

Confrontando-se as receitas e despesas orçamentárias, é observado um superávit orçamentário de R\$ 32,96 milhões.

De modo geral, os valores de execução permaneceram muito próximos aos das despesas projetadas, permitindo-se manter a programação dos serviços voltados à população sem descuidar das ações para combate à crise instaurada pela pandemia. As insuficiências decorrentes das frustrações de receitas foram cobertas com recursos provenientes de superávit financeiros, aplicados segundo as concepções iniciais dos projetos propostos pelo Poder Executivo e aprovados pelo Poder Legislativo.



Merece destaque a aplicação em despesas de capital, notadamente em investimentos, que alcançaram o montante de R\$ 946 milhões, contra um ingresso registrado de R\$ 633 milhões para as receitas de mesma natureza, o que resulta no financiamento de mais de R\$ 313 milhões deste tipo de despesa com recursos próprios do Município.

Diante dessa realidade e considerando a austera política de gestão fiscal em curso, o Município encontra-se enquadrado em todos os limites legais estipulados pela legislação fiscal, tendo cumprido as metas programadas. Todavia, a situação de conforto fiscal vivida até 2019, começou a se alterar em 2020 em função da pandemia, porque ainda se desconhece o volume adional de recursos que precisará ser aportado tanto em despesas correntes quanto de capital em ações para controle da COVID19 e de seus efeitos, nem por quanto tempo. Em contrapartida a isto, existe a probabilidade de que as receitas transferidas para auxílio financeiro e combate à pandemia não se repitam no volume que ocorreram em 2020.

3. DEMONSTRATIVO 3: METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS AS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar no 101/2000, a tabela 8 tem por finalidade demonstrar a evolução das metas anuais fixadas, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2022-2024, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios, a preços correntes e constantes médios de 2021.

As metas estipuladas desde o exercício de 2019 permitem comprovar o interesse no aumento das receitas de capital, especialmente a contratação de operações de crédito, de modo a aumentar o grau de investimentos no município.

A aplicação dessa política tem sido possível graças ao cenário de saúde financeira que vive o Município, que garante conforto quanto à avaliação dos



limites de endividamento e da capacidade de pagamento, mesmo na situação de calamidade publica instaurada pela pandemia da COVID-19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)											R\$ 1,00
Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	7.789.652.000,00	8.048.221.000,00	3,32	8.030.970.000,00	-0,21	8.320.543.000,00	3,61	8.454.426.000,00	1,61	8.609.078.000,00	1,83
Receitas Primárias (I)	6.627.338.000,00	7.005.171.000,00	5,70	6.924.661.000,00	-1,15	7.169.134.734,00	3,53	7.343.881.000,00	2,44	7.684.401.000,00	4,64
Despesa Total	7.789.652.000,00	8.048.221.000,00	3,32	8.030.970.000,00	-0,21	8.320.543.000,00	3,61	8.454.426.000,00	1,61	8.609.078.000,00	1,83
Despesas Primárias (II)	7.249.890.000,00	7.466.493.000,00	2,99	7.319.108.000,00	-1,97	7.758.760.075,00	6,01	7.813.804.300,00	0,71	7.910.317.975,00	1,24
Resultado Primário (III) = (I - II)	(622.552.000,00)	(461.322.000,00)	-25,90	(394.447.000,00)	-14,50	(589.625.341,00)	49,48	(469.923.300,00)	-20,30	(225.916.975,00)	-51,92
Resultado Nominal	(558.359.000,00)	(406.488.000,00)	-27,20	(437.058.000,00)	7,52	(646.276.341,00)	47,87	(537.522.300,00)	-16,83	(298.790.975,00)	-44,41
Dívida Pública Consolidada	2.129.851.000,00	2.040.720.000,00	-4,18	2.722.753.000,00	33,42	2.880.243.000,00	5,78	3.320.267.000,00	15,28	3.524.660.000,00	6,16
Dívida Consolidada Líquida	1.682.338.000,00	1.700.720.000,00	1,09	2.412.753.000,00	41,87	2.636.243.000,00	9,26	3.091.267.000,00	17,26	3.335.660.000,00	7,91

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	8.475.590.137,85	8.395.099.325,10	-0,95	8.030.970.000,00	-4,34	8.038.395.324,12	0,09	7.910.642.501,47	-1,59	7.801.789.229,65	-1,38
Receitas Primárias (I)	7.210.925.544,94	7.307.093.870,10	1,33	6.924.661.000,00	-5,23	6.926.031.044,34	0,02	6.871.527.075,21	-0,79	6.963.820.859,58	1,34
Despesa Total	8.475.590.137,85	8.395.099.325,10	-0,95	8.030.970.000,00	-4,34	8.038.395.324,12	0,09	7.910.642.501,47	-1,59	7.801.789.229,65	-1,38
Despesas Primárias (II)	7.888.297.986,16	7.788.298.848,30	-1,27	7.319.108.000,00	-6,02	7.495.662.327,31	2,41	7.311.225.196,57	-2,46	7.168.553.192,39	-1,95
Resultado Primário (III) = (I - II)	(677.372.441,22)	(481.204.978,20)	-28,96	(394.447.000,00)	-18,03	(569.631.282,97)	44,41	(439.698.121,36)	-22,81	(204.732.332,82)	-53,44
Resultado Nominal	(607.526.759,06)	(424.007.632,80)	-30,21	(437.058.000,00)	3,08	(624.361.260,75)	42,86	(502.949.195,12)	-19,45	(270.772.806,41)	-46,16
Dívida Pública Consolidada	2.317.400.588,72	2.128.675.032,00	-8,14	2.722.753.000,00	27,91	2.782.574.630,47	2,20	3.106.709.461,58	11,65	3.194.146.275,15	2,81
Dívida Consolidada Líquida	1.830.480.663,49	1.774.021.032,00	-3,08	2.412.753.000,00	36,00	2.546.848.613,66	5,56	2.892.438.601,22	13,57	3.022.869.146,01	4,51

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal dos exercícios 2022, 2023 e 2024 foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total dos exercícios 2022, 2023 e 2024 foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

Tabela 8: Comparativo entre Metas



4. DEMONSTRATIVO 4: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O demonstrativo do Patrimônio Líquido tem por finalidade evidenciar a evolução do Patrimônio na Administração Pública, que compreende a diferença entre o ativo e o passivo num exercício financeiro e se apresenta como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

As informações referentes à Evolução do Patrimônio Líquido, evidenciadas na tabela 10, compõem-se de dados dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos no triênio de 2018 a 2020.

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/ Capital	29.823.300,46	0,10	29.823.300,46	0,12	29.823.300,46	0,13
Reservas	-	0,00	-	0,00	2.332.987,14	0,01
Resultado Acumulado	29.015.917.838,75	99,90	25.446.787.438,14	99,88	22.923.116.727,12	99,86
TOTAL	29.045.741.139,21	100,00	25.476.610.738,60	100,00	22.955.273.014,72	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Reservas	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(4.818.373.408,03)	100,00	(6.866.854.663,78)	100,00	(7.683.060.594,56)	100,00
TOTAL	(4.818.373.408,03)	100,00	(6.866.854.663,78)	100,00	(7.683.060.594,56)	100,00

FONTE: Sistema Sigef.

Tabela 10: Evolução do Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Município do Salvador compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, sendo segregado em patrimônio social, aquele pertencente às unidades da administração direta, autarquias, fundações, fundos e Câmara Municipal; capital social, aquele subscrito pelas empresas dependentes; reservas e os resultados acumulados.

Em 2020 não houve alteração do saldo de capital social, por que: a) as empresas públicas tem adotado para fins de consolidação o uso das contas de resultados acumulados, tendo em vista as operações realizadas com status de empresa estatal dependentes; b) não houve qualquer aporte de capital para realização de investimentos por essas empresas.



5. DEMONSTRATIVO 5: ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, devem ser destacadas, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

Ressalta-se que, conforme disposto no art. 44 da LRF, foi cumprida a vedação referente à aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.539.317,42	58.940.243,38	84.213.866,45	
Alienação de Bens Móveis	6.237,51	591.457,96	267.300,00	
Alienação de Bens Imóveis	5.994.010,13	53.789.966,29	78.331.281,44	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	539.069,78	4.558.819,13	5.615.285,01	
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	19.918.351,87	112.912.762,96	26.965.913,37	
DESPESAS DE CAPITAL	19.918.351,87	112.912.762,96	26.965.913,37	
Investimentos	19.918.351,87	112.912.762,96	26.965.913,37	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2018 (i) = ((Ic - IIIf)	
VALOR (III)	7.536.770,68	20.915.805,13	74.893.787,17	

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: No Saldo Financeiro do exercício 2018, fora adicionado o valor correspondente ao Saldo Financeiro de encerramento do exercício 2017.

Fora refinado o valor de R\$ 39.750,00 do saldo financeiro de 2018 e o valor de R\$ 5.462,46 do saldo financeiro de 2019, ambos referentes a receitas de alienações transcorridas em outras fontes.

Tabela 11: Origem e aplicação de recursos de alienação de bens



6. DEMONSTRATIVO 7: ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMA				COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	624.973	250.000	250.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	782.388	250.000	250.000	-
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	3.000.000	3.600.000	4.320.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	732.000	878.400	1.054.080	-
ISS	Redução de Alíquota	Programa Revitalizar	34.312	34.312	34.312	-
IPTU/TRSD	Isenção Parcial	Programa Revitalizar	179.127	184.501	190.036	-
ITIV	Isenção	Programa Revitalizar	383.250	174.636		-
ISS	Isenção	Isenção STCO	20.573.920			-
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.143.480			-
ITIV	Desconto	Lei da Pandemia	2.530.000	2.530.000	2.530.000	-
IPTU	Isenção Parcial	Lei da Pandemia	1.067.759	1.067.759	1.067.759	-
ISS	Redução de Base de Cálculo	Lei da Pandemia	843.503	843.503	843.503	-
IPTU	Isenção Parcial	Proturismo	4.151.704	4.151.704		-
ISS	Redução de Alíquota	Lei de Política Municipal de Inovação	5.947.310	5.947.310	5.947.310	-
IPTU	Isenção Parcial	Lei de Política Municipal de Inovação	75.055	75.055	75.055	-
ITIV	Isenção	Lei de Política Municipal de Inovação	16.634	16.634	16.634	-
TFF	Isenção	Lei de Política Municipal de Inovação	100.074	100.074	100.074	-
TLL	Isenção	Lei de Política Municipal de Inovação	16.560	16.560	16.560	-
IPTU	Certificado de Incentivo do IPTU VERDE.	IPTU VERDE	188.468	203.545	219.829	-
IPTU	Certificado de Incentivo do IPTU AMARELO.	IPTU AMARELO	7.274	7.856	8.484	-
TOTAL			46.397.791	20.331.849	16.923.636	-

1. Para Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, considerou-se, frente aos projetos de incentivo ao investimento aprovados, o estoque atual de certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais devidos, nas proporções observadas nos anos anteriores (22% para o ISS e 78% para o IPTU);



2. Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, frente os projetos de incentivo cultural aprovados, a previsão anual de utilização dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEDEC) por seus respectivos titulares.

3. Para o Programa Revitalizar, tomou-se por base os benefícios já aprovados, bem como a estimativa de renúncia de receita anual decorrente de novos deferimentos dos projetos atualmente em análise na SEFAZ.

4. Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI.

5. Para o Programa IPTU Verde, tomou-se por base os imóveis já contemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa. Quanto às novas adesões, considerou-se uma taxa de crescimento de 8%, em linha com o crescimento observado nos últimos anos.

6. Para o Programa IPTU Amarelo, tomou-se por base os imóveis já contemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa. Quanto às novas adesões, considerou-se uma taxa de crescimento de 8%, em linha com o crescimento observado nos últimos anos.

7. A estimativa da renúncia da receita tributária para a Política Municipal de Inovação (INCENTIVOS FISCAIS A START UPS) foi realizada com base na lista de empresas fornecida pe SECIS. Tais empresas, já instaladas e em operação no Município, atendem aos requisitos e condições de habilitação definidas no Programa de Incentivos.

No que se refere às medidas de compensação à renúncia de receita, ressalte-se que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício, tais renúncias



já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes, não importando, desse modo, em impacto na receita.

7. RISCOS FISCAIS

Os Riscos Fiscais são divididos em Passivos Contingentes e Demais Riscos Passivos.

Os Passivos Contingentes são estimados pela Procuradoria Geral do Município e relacionam-se com a possibilidade de aumento de passivo, devido à sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, e aumento da parcela de precatórios, devido à incorporação de expurgos inflacionários ao Saldo Devedor, bem assim à efetivação de riscos cíveis.

Em relação aos Demais Riscos Passivos, tratam-se de Frustrações de Arrecadação e Outros Riscos Fiscais.

No caso de Frustrações de Arrecadação, destaca-se a possibilidade de redução da atividade econômica, devido à pandemia do COVID-19, o que pode vir a reduzir a Receita Municipal para os próximos anos. Caso ocorram frustrações de arrecadação de receitas, será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, com limitação de empenho e movimentação financeira.

Segue quadro resumo com Passivos Contingentes e Demais Riscos Passivos:



ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.241.687		
1 - Sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	179.608	1 - Ampliar o fundo destinado à quitação das dívidas decorrentes dessas ações junto à Câmara de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho.	
2 - Sucumbência em processos cíveis contra o Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	793.333		
3 - Sucumbência em processos de meio ambiente, patrimônio, urbanismo e obras contra o Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	268.746		
4 - Aumento da parcela de precatórios, devido ao Saldo Devedor por incorporação de expurgos inflacionários.		4.1 - Impugnar o valor dos expurgos inflacionários e pedir revisão de cálculo. 4.2- Buscar manter o parcelamento efetuado junto ao Tribunal de Justiça do Estado com base nos novos valores revisados e adequação das respectivas parcelas anuais à disponibilidade financeira do Município.	
SUBTOTAL	1.241.687	SUBTOTAL	-



DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	162.936		
1 - Possibilidade de frustração de arrecadação na Fonte Convênio.		1 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
2. Redução da atividade econômica e reflexos das alterações na legislação do ICMS pelo Congresso Nacional.		2 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
3. Redução da atividade econômica devido à pandemia de Coronavírus.	162.936	3 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
Outros Riscos Fiscais	-		
1 - Efetivação das compensações tributárias decorrentes de acordos judiciais homologados		1 - Extinção de novas compensações tributárias e limitação daquelas já homologadas.	
SUBTOTAL	162.936	SUBTOTAL	-
TOTAL	1.404.623	TOTAL	-

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ